



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora RITA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS, agente comunitário de saúde, matrícula nº 11234, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/09/2026 e 30/09/2026 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 12/03/2025 até 11/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026

Teodoro Sampaio-BA, 02 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal